

Terça-Feira, 23 de Junho de 2026

A imparcialidade da advocacia

SUZIMARIA ARTUZI

Suzimaria Artuzi

A advocacia, como pilar fundamental da Justiça, é uma profissão essencialmente isenta, especialmente em processos de insolvência, como a recuperação judicial. Advogados que atuam em defesa de empresas em recuperação ou de seus credores estão comprometidos com a defesa técnica e imparcial dos interesses de seus clientes, sem que isso comprometa a independência da instituição a que pertencem.

Nenhuma nomeação ou envolvimento com o Judiciário macula a integridade do advogado que exerce suas funções de acordo com a lei, e os honorários recebidos em razão de sua atuação não representam qualquer conflito de interesse.

Além disso, em relação ao administrador judicial, este é um agente autônomo, cuja nomeação se dá com base em critérios técnicos e de idoneidade. Ao atuar em um processo de recuperação judicial, sua função é supervisionar de forma imparcial e técnica, visando a melhor condução dos interesses de todas as partes. Ele não responde a influências externas, seja do Judiciário, seja de outras entidades, e exerce suas atividades com total imparcialidade. Esse profissional é escolhido pela competência, e sua reputação é reforçada pela contínua capacitação e aperfeiçoamento em diversas áreas que abrangerão seu trabalho.

Tanto a advocacia quanto os administradores judiciais estão constantemente investindo em capacitação profissional. No campo da insolvência, onde as demandas são complexas e requerem conhecimento especializado, esses profissionais participam de treinamentos, cursos e seminários que garantem a atualização em práticas e normas relevantes. Esse compromisso com o aperfeiçoamento reflete a seriedade e a responsabilidade com que atuam, garantindo que os interesses das partes sejam protegidos de maneira justa e eficiente.

A ideia de que o envolvimento com o Judiciário possa comprometer a independência desses profissionais é equivocada. A responsabilidade que assumem e os resultados de seu trabalho são constantemente monitorados e avaliados, inclusive pelo Ministério Público, o que assegura a confiança na sua atuação. O administrador judicial, por exemplo, é responsável por gerir complexos processos de recuperações, e o faz com total transparência e idoneidade, sem qualquer espaço para conflitos de interesse.

Em suma, os profissionais envolvidos em processos de recuperações judiciais exercem suas funções com conhecimento técnico e imparcialidade, garantindo que os interesses das partes envolvidas sejam devidamente atendidos, sempre com total respeito às normas e à ética profissional.

Suzimaria Artuzi é advogada, contadora, mediadora e administradora judicial